



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PERMANENTE NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro permanente desta Prefeitura, um emprego de **Auxiliar de Farmácia**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), regime Jurídico Único adotado por esta Prefeitura, a ser provido mediante Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, com o salário inicial de **R\$ 263,25**, na Referência 8-A, do Anexo nº 8, da Lei nº 1.292, de 01 de março de 1.995, acrescido das demais vantagens pecuniárias criados por Lei;

PARÁGRAFO ÚNICO: Enquanto não se realizar o Concurso de que trata este artigo ou no caso de realizá-lo, o classificado admitido vier a ser dispensado e havendo vacância do mesmo emprego, o Executivo fica autorizado a contratar um Profissional com prática e aptidão dos serviços, **em caráter de regime de urgência** para atender necessidade temporária pelo **prazo de até seis (6) meses**, na forma do permissivo no inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

ARTIGO 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal;



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de outubro de 1997.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP